



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESP
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 010/2002 Teresina, 20 de fevereiro de 2002.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando deliberação do referido Conselho em Reunião Plenária realiza em 19 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar como Professor Visitante, Adjunto I – 40 horas, **EURÍPEDES SOARES FILHO**, pelo prazo de um ano, lotado na FACIME.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Socorro Cavalcanti

MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS
Presidente do CONDIR e Reitora *Pro Tempore* da UESPI